



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 27 de setembro de 2016

Número 33.373 ANO CXXII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.261, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 261 - Fundo Financeiro - RPPS, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 37.261, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro
09 272 0002 2490 0001 A 261 3190 36.000.000,00

TOTAL	36.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	36.000.000,00

DECRETO Nº 37.262, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.622.158,22 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E**

DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 37.262, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social										
14 422 3235 2241	0001 A	296	3350				1.622.158,22			
TOTAL							1.622.158,22			
TOTAL POR SECRETARIA										1.622.158,22

DECRETO Nº 37.263, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$16.976.729,60 (DEZESSEIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.263, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2250 Contratação de Empresas Assistenciais										
10 302 3276 2250	0001 A	160	3390				5.371.416,27			
	0001 A	160	3390				6.529.027,56			
2604 Contratação de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde										
10 302 3276 2604	0001 A	160	3350				5.076.285,77			
TOTAL							16.976.729,60			
TOTAL POR SECRETARIA							16.976.729,60			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3135 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS										
2197 Articulação para as Ações de Desenvolvimento Territorial										
04 127 3135 2197	0001 A	160	3390				50.000,00			
2613 Implementação do Programa de Crédito Multissetorial para o Desenvolvimento do Estado do Amazonas - PRODESUS										
04 334 3135 2613	0001 A	160	4490				5.000.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2520 Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas										
04 121 3229 2520	0001 A	160	3390				10.000,00			
3238 POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2619 Difusão e Popularização do Conhecimento Científico e da Inovação Tecnológica										
19 571 3238 2619	0001 A	160	3390				16.285,77			
TOTAL							76.285,77	5.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA							5.076.285,77			

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
1210 Implantação, Reforma e Aparelhamento dos Equipamentos da Assistência Social										
08 244 3235 1210	0001 P	160	3390				1.071.668,84			
2040 Descentralização dos Serviços Socioassistenciais										
08 244 3235 2040	0001 A	160	3340				5.000.000,00			
2072 Projeto Ame a Vida										
08 244 3235 2072	0001 A	160	3350				2.981.942,18			
2105 Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso										
08 244 3235 2105	0001 A	160	3390				182.112,00			
2130 Benefícios Eventuais										
08 244 3235 2130	0001 A	160	3390				300.000,00			
	0001 A	160	3390				458.436,03			
2131 Garantia de Direitos										
08 244 3235 2131	0001 A	160	3390				34.784,78			
2145 Implementação de Acolhimento Institucional										
08 244 3235 2145	0001 A	160	3390				1.561.500,00			
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2070 Aprimoramento da Gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do SUAS										
08 244 3237 2070	0001 A	160	3390				310.000,00			
TOTAL							11.900.443,83			
TOTAL POR SECRETARIA							11.900.443,83			
TOTAL DAS ANULAÇÕES							16.976.729,60			

DECRETO Nº 37.264, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$240.852,55 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.264, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3249 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA										
2260 Desenvolvimento de Projetos, Bens e Serviços Técnicos										
12 363 3249 2260	0001 A	201	3390				10.000,00			
	0001 A	201	3390				10.000,00			
	0001 A	201	3390				10.000,00			
	0001 A	201	3390				35.142,09			
	0001 A	201	3390				175.710,46			
TOTAL							240.852,55			
TOTAL POR SECRETARIA							240.852,55			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE										
2426 Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA)										
18 541 3248 2426	0001 A	201	3390				240.852,55			
TOTAL							240.852,55			
TOTAL POR SECRETARIA							240.852,55			

DECRETO Nº 37.265, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$25.329.714,93 (VINTE E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E TRÊS**

CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amapá

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.265, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL

2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1.º Grau
02 061 3290 2560 0001 A 201 4490 220.000,00

3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2.º GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL

2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2.º Grau										
02 061 3291 2565 0001 A 201 3390							15.000,00			
0001 A 201 3390							20.000,00			
0001 A 201 3390							40.000,00			
0001 A 201 3390							60.000,00			
0001 A 201 3390							165.000,00			
TOTAL							300.000,00	220.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA									520.000,00	

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR

2358 Atendimento às Atividades de Graduação										
12 364 3246 2358 0001 A 480 4490							15.000,00			
TOTAL							15.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									15.000,00	

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAPÁ

2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania										
14 422 3235 2009 0001 A 296 3350							380.000,00			
TOTAL							380.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									380.000,00	

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

2539 Manutenção dos Sistemas Corporativos Informatizados										
04 126 3229 2539 0001 A 100 3390							2.021.189,85			
0001 A 121 3390							7.653,44			
TOTAL							2.028.843,29			
TOTAL POR SECRETARIA									2.028.843,29	

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
04 126 3229 1062 0001 P 100 3390							887.952,07			
TOTAL							887.952,07			
TOTAL POR SECRETARIA									887.952,07	

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS

0007 Participação do Estado no Capital da CIAMA										
28 846 1408 0007 0001 E 100 4590										345.200,00
TOTAL										345.200,00
TOTAL POR SECRETARIA										345.200,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
10 122 0001 2001 0001 A 230 3390 1.000.000,00

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1239 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão no Interior
10 302 3267 1239 0005 P 170 4490 73.113,95

3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária
10 304 3274 2238 0001 A 230 3390 20.000,00
0001 A 230 3390 23.277,48
0001 A 230 3390 43.277,48
0001 A 230 3390 101.000,00

2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amapá
10 305 3274 2538 0001 A 230 3390 5.000,00
0001 A 230 3390 5.014,00
0001 A 230 3390 20.000,00
0001 A 230 3390 30.000,00
0001 A 230 3390 36.091,32

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e DST
10 302 3276 2069 0001 A 230 3390 34.550,85

2075 Atenção à Saúde das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS, Outras DST's e Hepatites Virais
10 302 3276 2075 0001 A 230 3390 56.525,00
0001 A 230 3390 74.475,00

2137 Tratamento e Controle do Câncer
10 302 3276 2137 0001 A 230 3390 14.352,00
0001 A 230 3390 127.618,72
0001 A 230 3390 274.166,66
0001 A 230 3390 313.004,38
0001 A 230 3390 741.763,36

2164 Assistência à Saúde na Área de Traumatologia e Outras Especialidades Médicas
10 302 3276 2164 0001 A 230 3390 21.075,24

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência
10 302 3276 2240 0011 A 230 3390 18.333,34
0011 A 230 3390 382.200,34
0011 A 230 3390 3.599.466,32

2245 Operacionalização da Rede Cegonha
10 302 3276 2245 0011 A 100 3390 363.931,48
0011 A 230 3390 778.832,02
0011 A 230 3390 3.721.167,98
0011 A 430 3390 80.364,18
0011 A 430 3390 319.635,82

2282 Atenção Domiciliar
10 244 3276 2282 0001 A 230 3390 474.000,00

2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado
10 302 3276 2283 0001 A 230 3390 416.666,66

TOTAL							13.095.789,63	73.113,95		
TOTAL POR SECRETARIA									13.168.903,58	

FISCAL

FISCAL

3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

0013 Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS	887.952,07
28 845 3179 0013 0001 E 100 3340	
TOTAL	887.952,07
TOTAL POR SECRETARIA	887.952,07

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA E CONTÁBIL								
1213 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentação das Unidades da SEFAZ								
04 129 3259 1213 0011 P 100 4490						345.200,00		
TOTAL						345.200,00		
TOTAL POR SECRETARIA						345.200,00		

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE								
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE								
1239 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão no Interior								
10 302 3267 1239 0005 P 170 4490						73.113,95		
TOTAL						73.113,95		
TOTAL POR SECRETARIA						73.113,95		

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE								

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade								
10 122 0001 2001 0001 A 230 3390					14.352,00			
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados								
10 331 0001 2004 0001 A 430 3390					400.000,00			
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para Rede Assistencial do Estado								
10 303 3258 2089 0001 A 230 3390					3.528.278,37			
2090 Fornecimento de Medicamentos Especializados								
10 303 3258 2090 0001 A 230 3390					789.227,78			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO								
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada								
10 302 3276 2224 0011 A 230 3390					2.000.000,00			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência								
10 302 3276 2240 0011 A 100 3390					159.931,48			
2247 Operacionalização da Rede de Crônicos								
10 302 3276 2247 0001 A 230 3390					1.000.000,00			
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado								
10 302 3276 2283 0001 A 100 3390					204.000,00			
2604 Contratação de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde								
10 302 3276 2604 0001 A 230 3350					3.000.000,00			
2615 Assistência à Saúde em Transplante de Fígado, Rins e Pâncreas								
10 302 3276 2615 0001 A 230 3390					2.000.000,00			
TOTAL					13.095.789,63			
TOTAL POR SECRETARIA					13.095.789,63			

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2001 Administração da Unidade								
20 122 0001 2001 0001 A 201 3390					8.500,00			
0001 A 201 3390					12.000,00			
TOTAL					20.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA					20.500,00			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA								
1217 Construção, Reforma e Adequação do Sistema de Segurança Pública								
06 181 3264 1217 0001 P 160 4490						315.000,00		
TOTAL						315.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA						315.000,00		

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA								
2043 Manutenção das Unidades de Saúde da Polícia Militar								
06 302 3263 2043 0001 A 296 4490						380.000,00		
TOTAL						380.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA						380.000,00		

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1217 Construção, Reforma e Adequação do Sistema de Segurança Pública								
06 181 3264 1217 0011 P 401 3390						108.631,29		
TOTAL						108.631,29		
TOTAL POR SECRETARIA						108.631,29		

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3239 AMAZONAS 2020

2333 Fiscalização do Sistema Hidroviário								
26 784 3239 2333 0011 A 401 3390						2.500,00		
TOTAL						2.500,00		
TOTAL POR SECRETARIA						2.500,00		

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

2118 Esporte e Lazer para Jovens, Adultos e Idosos								
27 244 3271 2118 0001 A 160 3350						330.000,00		
TOTAL						330.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA						330.000,00		

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados								
12 362 0001 2004 0001 A 146 3390						3.080.885,28		
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE								
2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica								
12 362 3283 2529 0001 A 475 4490						712.512,77		
0001 A 475 4490						1.764.875,09		

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	MAIOR DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL										
3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3285 2554	0001 A	146	3390				1.000.000,00			
TOTAL							4.080.885,28	2.477.387,86		
TOTAL POR SECRETARIA										6.558.273,14

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	RECURSOS	MATURIDADE DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3293 TODOS PELA VIDA										
2576 Implementação dos Núcleos Integrados de Proteção Social (NIPS)										
08 244 3293 2576	0011 A	160	3350			250.000,00				
	0011 A	160	3350			398.911,56				
TOTAL						648.911,56				
TOTAL POR SECRETARIA										648.911,56
TOTAL DAS ANULAÇÕES										25.329.714,93

DECRETO Nº 37.266, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.424.189,06 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 461 - Fundo Financeiro - RPPS, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 37.266, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGULAR	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	MAQUETIZADA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
09 272 0002 2490	0001A	461	3190		2.076.602,07					
	0001A	461	3190				5.303.999,20			
2521 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE)										
09 272 0002 2521	0001A	461	3190		43.587,79					
TOTAL					2.120.189,86		5.303.999,20			
TOTAL POR SECRETARIA										7.424.189,06

DECRETO Nº 37.267, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.398.398,81 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$4.395.710,81 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios , no valor de **R\$2.688,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 37.267, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COB REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2465 Apoio à Consolidação e Modernização da Infraestrutura para Ciência, Tecnologia e Inovação (C&T)										
19 572 3244 2465	0001 A	480	3390				2.688,00			
TOTAL							2.688,00			
TOTAL POR SECRETARIA							2.688,00			

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Valor de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas										
27 812 3271 1038	0001 P	480	4490					101.466,76		
	0011 P	480	4490					1.070.182,87		
TOTAL								1.171.649,63		
TOTAL POR SECRETARIA										1.171.649,63

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESCÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUNOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE										
2146 Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos										
18 541 3248 2146	0001 A	480	3390				3.450,00			
	0001 A	480	3390				17.028,00			
	0001 A	480	3390				99.200,00			
	0001 A	480	3390				114.105,00			
	0001 A	480	3390				1.156.217,00			
	0001 A	480	4490					110.000,00		
TOTAL							1.390.000,00	110.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA							1.500.000,00			1.500.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação Fonte de Recursos Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO								
1214		Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais no Estado				862.030,59		
14 421 3260 1214	0002 P	480 4490				862.030,59		
	0006 P	480 4490						
TOTAL						1.724.061,18		
TOTAL POR SECRETARIA						1.724.061,18		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						4.398.398,81		

DECRETO Nº 37.268, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$179.761,21 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAPÁ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amapá

ANEXO DO DECRETO Nº 37.268, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação Fonte de Recursos Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER								
1038		Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas				16.253,25		
27 812 3271 1038	0001 P	360 4490				16.253,25		
	0011 P	360 4490				48,63		
TOTAL						16.301,88		
TOTAL POR SECRETARIA						16.301,88		

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação Fonte de Recursos Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO								
1214		Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais no Estado				163.459,33		
14 421 3260 1214	0006 P	360 4490				163.459,33		
TOTAL						163.459,33		
TOTAL POR SECRETARIA						163.459,33		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						179.761,21		

DECRETO Nº 37.269, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$143.104,20 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 315 - Alienação de Bens, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amapá

ANEXO DO DECRETO Nº 37.269, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação Fonte de Recursos Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3248 MEIO AMBIENTE								
2207		Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras				143.104,20		
18 542 3248 2207	0001 A	315 4490				143.104,20		
TOTAL						143.104,20		
TOTAL POR SECRETARIA						143.104,20		

DECRETO Nº 37.270, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$416.079,47 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, no valor de **R\$369.235,47 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAPÁ.

II - Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, no valor de **R\$46.844,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

ANEXO DO DECRETO N° 37.270, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2464 Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo										
19 572 3244 2464	0001 A	300	3390				46.844,00			
TOTAL							46.844,00			
TOTAL POR SECRETARIA										46.844,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1214 Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais no Estado										
14 421 3260 1214	0002 P	300	4490					223.255,69		
	0006 P	300	4490					145.979,78		
TOTAL								369.235,47		
TOTAL POR SECRETARIA								369.235,47		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								416.079,47		

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o senhor HISASHI TOYODA é servidor público de carreira da Secretaria de Estado de Fazenda, ora no exercício do cargo de confiança de Secretário de Estado do Trabalho;

CONSIDERANDO que o servidor não gozou o referido exercício de férias, por necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de férias, através do Ofício n.º 0441/2016-GSETRAB, capeado pelo Processo n.º 064.01357.2016, resolve

CONCEDER ao Senhor HISASHI TOYODA, Secretário de Estado do Trabalho, 23 (vinte e três) dias de férias, no período de 08 a 30 de setembro de 2016, referentes ao exercício de 2015/2016.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 005.03143.2016, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 21 de maio de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor MANUEL NOGUEIRA DA SILVA, Matrícula n.º 189.324-6A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.07128.2016, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 25 de março de 2014, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, MOREL CIPRIANO DE BASTOS NETTO, Matrícula n.º 218.928-3A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.10100.2016, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de abril de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força dos artigos 1.º, §1.º e 3.º, da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, ROZENILDE PEREIRA COELHO, Matrícula n.º 110.204-4C, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.13321.2016, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de maio de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIA DULCE SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 186.700-8A, do cargo de Merendeiro PNF.MNF-III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.39941.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de agosto de 2011, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor LÁZARO TORQUATO VIEIRA MARQUES, Matrícula n.º 152.937-4A, do cargo de Pedagogo, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.04203 - AMAZONPREV (001.01029.2016), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DE FÁTIMA RAPOSO DA CÂMARA, no cargo de Técnico de Incentivos, 1.ª Classe, Referência E, Matrícula n.º 001.557-1G, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento e Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI, lotada na Secretaria Executiva Adjunta de Políticas Setoriais, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.478,10 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.049, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$26,23 (vinte e seis reais e três centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$136,00 (cento e trinta e seis reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, § 6.º da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, mais R\$35.845,20 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), de Gratificação de Atividade Industrial, consoante os termos do artigo 3.º da Lei n.º 2.120, de 06 de maio de 1992, combinado com o artigo 4.º da Lei n.º 14.645, de 15 de maio de 1992 e com o artigo 3.º, § 7.º, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, mais R\$1.699,83 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica, com fulcro no artigo 8.º, combinado com o inciso III e § 3.º do artigo 11, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 4.049, de 23 de junho de 2014, totalizando seus proventos R\$39.049,36 (trinta e nove mil, quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme artigo 37, §12.º, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 68, de 26 de novembro de 2009.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.01388 - AMAZONPREV (006.05137.2016), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, SUELY VITALINO DA SILVA, no cargo de Técnico de Hemoterapia, THE-P.S.N.M., Classe B, Referência 3, Matrícula n.º 012.955-0C, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$807,18 (oitocentos e sete reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$96,44 (noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme os reajustes previstos nas legislações